



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-09, de 08 de fevereiro de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representantes do Conselho Federal de Odontologia, na Câmara de Saúde Suplementar (CAMSS), da Agência Nacional de Saúde Suplementar, a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, os seguintes cirurgiões-dentistas:

<u>titular:</u>	13036); e,	Cleso André Guimarães Junior (CRO-MG-CD-
<u>suplente:</u>		Ana Paula Nunes Moraes (CRO-RJ-CD-19193).

Art. 2º. Incumbe aos representantes nomeados no art. 1º desta Portaria:

I - respeitar e observar o Regimento Interno da CAMSS;

II - sugerir e apresentar ao CFO pleitos, proposições, requerimentos, moções, questões de ordem, entre outros, em defesa da Odontologia;

III - manter interlocução com as comissões do CFO nas questões afetas à CAMSS; e,

IV - apresentar à Diretoria relatório das atividades desenvolvidas na CAMSS.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 08 de fevereiro 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

